

EDITAL PROEX Nº 132/2025

**PUBLICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS
INSCRITAS NO EDITAL PROEX Nº 105/2025
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
(CHAMADA PÚBLICA 09/2024 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA)**

Considerando a Chamada Pública da Fundação Araucária Nº 09/2024 e o EDITAL PROEX Nº 105/2025, a PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, divulga no ANEXO I a PUBLICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS INSCRITAS, de acordo com o item 4 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE do EDITAL PROEX 105/2025.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO deste Edital, eleita pela CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE da UEL, formada pelos membros: Profa. Dra. Cândida Alayde de Carvalho; Profa. Dra. Gislayne T. Vilas Boas e Prof. Dr. José Leonardo Bruno. Suplente: Profª. Drª. Martha Celia Ramirez.

Londrina, 1 de abril de 2025.



Profa. Dra. Ana Luisa Boavista Lustosa Cavalcante
Diretora de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade



Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

ANEXO I – EDITAL PROEX Nº 132/2025

PROPOSTAS ELEGIDAS E INELEGIDAS - EDITAL PROEX Nº 105/2025
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
(CHAMADA PÚBLICA 09/2024 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA)

De acordo com o item 4 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE do EDITAL PROEX 105/2025, publica-se no Quadro 1 – e-protocolo das PROPOSTAS ELEGÍVEIS e no Quadro 2 – e-Protocolo das PROPOSTAS INELEGÍVEIS.

Quadro 1 – e-protocolo das Propostas Elegíveis

e-PROTOCOLO DAS PROPOSTAS ELEGÍVEIS
23.705.129-7
23.724.107-0
23.732.608-3
23.732.741-1
23.736.044-3
23.738.823-2
23.741.022-0
23.743.408-0
23.745.935-0
23.747.305-1
23.747.878-9
23.748.234-4
23.740.176-0

ANEXO I – EDITAL PROEX Nº 132/2025

PROPOSTAS ELEGIDAS E INELEGIDAS - EDITAL PROEX Nº 105/2025
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
(CHAMADA PÚBLICA 09/2024 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA)

Quadro 2 – e-protocolo das Propostas Inelegíveis

e-PROTOCOLO DAS PROPOSTAS INELEGÍVEIS	MOTIVO De acordo com o item do Edital Proex 105/2025
23.732.366-1	4.2.2 (ausência do Processo da documentação 8.2.2)
23.743.201-0	4.2.2 (ausência do Processo da documentação 8.2.2)
23.747.627-1	4.2.2 (ausência do Processo da documentação 8.2.2)
23.747.817-7	4.2.2 (ausência do Processo da documentação 8.2.2)
23.747.218-7	4.2.2 (ausência do Processo da documentação 8.2.2)

De acordo com o item 4.2.2 do Edital Proex 105/2025, os três documentos exigidos deveriam ter sido anexados no Sistema de Protocolo Integrado no ato da inscrição. No entanto, as inscrições consideradas inelegíveis apresentaram a ausência de um dos documentos fundamentais: a Proposta do Evento cadastrada no SIGEC, conforme especificado no item 8.2.2 do edital.